

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 016/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

HAZARD DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.454.135/0001-37, sediada na Rua Rozulino Campos s/n, Quadra 11, Lote 14, Setor Morada do Sol CEP: 75909-010, neste ato representado por **ROGERIO MARTINS SOUSA**, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços de fornecimento de insumos de limpeza e higiene em comodato para atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 22 de maio de 2024 até 22 de maio de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

Quadro de serviços				
Descrição dos serviços:	Material:	Quantidade mensal estimada:	Valor Unitário:	Valor Total:
Fornecimento insumos de limpeza e higiene com dispensers em comodato para atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).	Papel Interfolhado 100% celulose virgem, tamanho mínimo 21x20cm, fardo com 1000 folhas.	1050 fardos com 1000 folhas cada.	R\$ 18,36	R\$ 19.278,00
	Papel toalha bobina 100% celulose virgem, largura mínima 20 cm, rolo com 200 metros.	90 bobinas com 200 metros cada.	R\$ 15,83	R\$ 1.424,70
	Álcool Gel 70% refil com no mínimo 800 ml.	130 unidades refil.	R\$ 17,80	R\$ 2.314,00
	Sabonete líquido refil com no mínimo 800 ml.	260 unidades refil.	R\$ 11,60	R\$ 3.016,00
	Papel Higiênico Premium branco folha simples, rolo com 30 metros.	480 rolos com 30 metros cada.	R\$ 8,15	R\$ 3.912,00
VALOR MENSAL ESTIMADO		R\$ 29.944,70		
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 359.336,40		

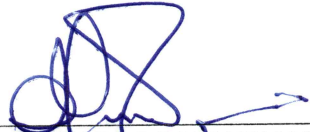
Valor Mensal Estimado: R\$ 29.944,70 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Valor Global Estimado: R\$ 359.336,40 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

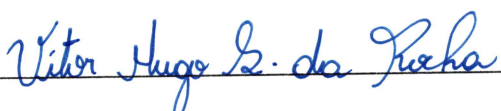
Santa Helena de Goiás (GO), 22 de maio de 2024.


INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE


HAZARD DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAIS
LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1: 

Nome | CPF: 035028511-07

Testemunha 2: 

Nome | CPF: 055.948.851-37